



Polícia Federal

Plano Diretor de **Logística Sustentável**

2026-2027

Diretor-Geral

Andrei Augusto Passos Rodrigues

Diretor de Administração e Logística

André Luis Lima Carmo

Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização

Flávio Alves Carlos

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Junior Cesar Brasil de Moraes

Coordenadora-Geral de Administração

Deborah Rodrigues Afonseca

Equipe Técnica Responsável

Jairo Vieira Santos

Neusa Rejane Pinheiro de Carvalho Haltenburg

Renato Jose Lazary da Fonseca

Ricardo Vitor Duarte

Rodolfo de Merlo Venturott

Rodrigo Cit Ramos Lopes

Uellington Bonaparte Roques Cortes

Vinicius Tessinari de Carvalho

William Enio Guedes Fabricio



Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução.....	6
3. Diretrizes Estratégicas	8
4. Metodologia de elaboração.....	10
5. Metodologia de aferição de custos indiretos	11
6. Diagnóstico atual	13
7. Plano de ações e metas por eixo temático	32
8. Implementação, monitoramento e avaliação.....	39



Apresentação

A Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das licitações e dos contratos administrativos, trouxe para o centro do debate a temática da sustentabilidade. A nova lei apresenta diversos aprimoramentos em relação à Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como a previsão expressa da análise dos impactos ambientais nos estudos técnicos preliminares, a avaliação dos custos indiretos, a inclusão de critérios de sustentabilidade nos editais e contratos e o respeito à disposição adequada de resíduos gerados. A nova lei ainda determina que o órgão deve implementar processos e estruturas de forma a alcançar, dentre outros objetivos, o desenvolvimento nacional sustentável.

É nesse contexto que se apresenta o **Plano Diretor de Logística Sustentável — PLS**. Ele é um dos instrumentos de governança previstos na Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021, sendo, portanto, documento de elaboração e implementação obrigatória por todos os órgãos do Governo Federal. Através do PLS, busca-se estabelecer parâmetros de sustentabilidade a serem observados em todas as áreas de administração e logística, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

O objetivo do PLS é evidenciar a temática da sustentabilidade nas ações a serem adotadas na logística da Polícia Federal, ao efetivar o órgão como promotor de uma política de fomento à sustentabilidade em âmbito nacional. Ainda que iniciativas diversas sejam adotadas ao longo do tempo, a partir da elaboração do Plano define-se estratégia única em todo o órgão, de maneira que as unidades sigam as diretrizes estabelecidas pela alta gestão e sigam indicadores específicos e mensuráveis para verificar o alcance das metas estabelecidas.

O PLS é de **observação obrigatória** por todas as Unidades Gestoras da Polícia Federal. A aplicação do PLS deve se refletir nas licitações a serem executadas, nas contratações realizadas, na gestão do patrimônio e na divulgação de práticas sustentáveis entre os servidores, por exemplo. A aplicação do PLS em cada Unidade Gestora será acompanhada pela unidade central.

Este PLS foi elaborado de acordo com o modelo de referência estabelecido pelo **Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável**, instituído pela Portaria SEGES/MGI Nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. O normativo prevê a obrigatoriedade do uso deste Caderno, que contém todas as etapas a serem seguidas para elaboração do documento (preparação, elaboração, execução e avaliação), bem como todos os requisitos necessários para a elaboração do PLS. Entre os requisitos, se incluem, dentre outros tópicos, o diagnóstico da logística atual do órgão e o plano de ações a serem adotadas para suprir as carências constatadas.

O Plano terá **vigência de dois anos** (2026-2027), em consonância com o prazo previsto para o Plano Estratégico do órgão, com vigência até 2027. Periodicamente serão realizadas avaliações dos resultados estabelecidos a fim de acompanhar a evolução dos indicadores estabelecidos e permitir a adoção de ajustes de procedimentos, nos casos em que as metas estabelecidas não estiverem sendo atingidas, ou manutenção das práticas adotadas, caso perceba-se que as medidas são inadequadas. O PLS pode sofrer revisões periódicas caso sejam necessárias correções nas metas estabelecidas.

Este documento se inicia com a Introdução, que apresenta os conceitos que serão aplicados ao longo do texto. Em seguida, são apresentadas as Diretrizes Estratégicas definidas pela alta gestão do órgão, que serão usadas como parâmetros para as ações a serem realizadas. Após, a Metodologia de Elaboração utilizada no trabalho é apresentada, seguida da Metodologia de Aferição dos Custos Indiretos a ser adotada pela Unidades Gestoras. É então apresentado o Diagnóstico Atual da sustentabilidade na Polícia Federal e o Plano de Ações e Metas por Eixo Temático que será adotado para mitigar as carências identificadas. Por fim, tem-se a estratégia de Implementação, Monitoramento e Avaliação do PLS.



Introdução

A sustentabilidade é tema de grande discussão no mundo desde o século passado. Outro termo relacionado, e muitas vezes utilizado como sinônimo de sustentabilidade, é o de desenvolvimento sustentável. A definição mais utilizada de desenvolvimento sustentável é a apresentada em 1987 no Relatório Brundtland¹, emitido por comissão da Organização das Nações Unidas — ONU criada com o objetivo de avaliar as crescentes preocupações ambientais, que indica ser o desenvolvimento que **“satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”**.

Quando se fala na limitação dos recursos, geralmente associa-se o termo aos recursos naturais e ao esgotamento do meio ambiente. Contudo, a sustentabilidade é conceito muito mais amplo e geralmente envolve **três pilares: ambiental, social e econômico**.

A sustentabilidade ambiental tem o foco na conservação do meio ambiente e dos recursos naturais, para que estejam disponíveis para uso pelas gerações futuras. Já a sustentabilidade social diz respeito às condições de vida da população, ao bem-estar e ao alcance da igualdade social. Na perspectiva da sustentabilidade econômica, busca-se o desenvolvimento econômico atrelado à aplicação de práticas sustentáveis. A Portaria SEGES/ME Nº 8.678 ainda dá destaque a uma quarta dimensão da sustentabilidade, a cultural. Nela busca-se a preservação e valorização das culturas locais.

Este PLS tomou como base para suas diretrizes diversos normativos que tratam da temática do desenvolvimento sustentável, alinhando este Plano aos critérios definidos pelos órgãos superiores, bem como acordos internacionalmente definidos.

Em relações às legislações que tratam especificamente sobre temas ambientais, foram utilizadas a Lei nº 6.938/1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, e a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, que trazem o fomento ao desenvolvimento sustentável de maneira ampla, além de ressaltar a importância da conscientização das pessoas na temática. A Lei nº 12.187/2009 traz uma abordagem mais voltada às mudanças climáticas causadas pela ação humana, instituindo a Política Nacional sobre a Mudança do Clima. Já a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, traz um enfoque na gestão dos resíduos sólidos e responsabilização pelo seu tratamento.

¹ BRUNDTLAND, G. H. **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future**. [s.l.] United Nations, 20 mar. 1987. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>>.

É importante a utilização da Lei nº 14.133/2021, que trata das normas gerais de licitações e contratos administrativos, e também é importante instrumento de promoção da sustentabilidade. Este normativo traz diversas inovações em comparação com a Lei nº 8.666/1993 na temática, expandindo o campo de atuação e criando obrigações tanto para o contratado como para o Poder Público.

No contexto da Segurança Pública, o Decreto nº 10.822/2021, que institui o Plano Nacional de Segurança Pública, ainda que não tenha foco específico no desenvolvimento sustentável, traz também a defesa do meio ambiente como um de seus temas e reforça a importância da capacitação dos servidores e promoção de uma infraestrutura moderna dos órgãos de segurança pública. O Planejamento Estratégico do MJSP 2024-2027 também é outro instrumento que promove uma gestão adequada de pessoas e de recursos.

O Plano Plurianual 2024-2027 traz um foco importante na necessidade de fomento à mitigação das mudanças climáticas, inovação ao voltada à sustentabilidade, conservação do meio ambiente e consumo sustentável, sendo outro instrumento importante para a elaboração do PLS.

Há ainda os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — ODS, definidos na Agenda 2030, sendo instrumento de compromisso dos 193 países membros da ONU com o desenvolvimento sustentável. Ao todo são 17 objetivos com foco na erradicação da pobreza, proteção ao meio ambiente e ao clima visando ao bem-estar das pessoas. Sendo o Brasil um dos participantes, o país — e as suas instituições — se compromete a adotar práticas para o alcance do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.



Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas para as contratações e a logística são aquelas que norteiam os objetivos e ações definidos neste PLS, conforme definido pela alta administração do órgão, na identificação de iniciativas que defendam a sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural. Após análise dos normativos vigentes que abordam a temática do desenvolvimento sustentável, que são a base para as definições aqui propostas, foram definidas quinze diretrizes estratégicas conforme a Tabela 1.

Tabela 1

Princípios e Diretrizes estratégicos

ID	Princípio / Diretriz	Base Jurídico-Normativa
PD01	Promover o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões (ambiental, social, econômica e cultural).	Lei nº 12.187/2009 (Art. 3º, IV) e Lei nº 12.305/2010 (Art. 6º, IV).
PD02	Adotar medidas que apoiem a conservação, a restauração e o uso sustentável do meio ambiente e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.	Plano Plurianual 2024-2027 (Diretriz 5 e Objetivo Estratégico 2.1).
PD03	Descartar adequadamente os materiais perigosos de maior impacto ambiental, evitando seu acúmulo sempre que possível.	Lei nº 12.305/2010 (Art. 7º, V).
PD04	Incentivar a reciclagem de produtos, tanto em relação aos materiais descartados pelas unidades quanto na aquisição de novos recursos, promovendo a geração de empregos em comunidades locais.	Lei nº 12.305/2010 (Art. 7º, VI) e Plano Plurianual 2024-2027 (Objetivo Estratégico 2.7).
PD05	Otimizar o uso dos recursos disponíveis, planejando adequadamente e mantendo padrões de uso em níveis sustentáveis.	Lei nº 6.938/1981 (Art 4º, I), Lei nº 12.187/2009 (Art. 5º, XIII, b), Lei nº 12.305/2010 (Art. 7º, III), Decreto 10.822/2021 (Ação Estratégica 9), Planejamento Estratégico do MJSP 2024-2027 (Objetivo Estratégico 12) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Objetivo 12).
PD06	Aprimorar mecanismos de planejamento e controle de uso dos recursos ambientais, com foco no aprimoramento de processos.	Lei nº 6.938/1981 (Art. 2º, III), Lei nº 9.795/1999 (Art. 5º, II), Lei nº 12.305/2010 (Art. 7º, XIV e Art. 42, VIII) e Planejamento Estratégico do MJSP 2024-2027 (Diretriz Estratégica 9).
PD07	Utilizar de parâmetros quantitativos para mensurar a adequação dos recursos utilizados aos critérios de sustentabilidade.	Lei nº 6.938/1981 (Art 4º, III).
PD08	Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras, em especial aquelas voltadas ao desenvolvimento sustentável.	Lei nº 12.305/2010 (Art. 7º, IV), Lei nº 14.133/2021 (Art. 11, IV), Plano Plurianual 2024-2027 (Diretriz 6) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Objetivo 9).
PD09	Fomentar a realização de coleta seletiva nas unidades, bem como a destinação correta dos resíduos categorizados.	Lei nº 12.305/2010 (Art. 42, V).

ID	Princípio / Diretriz	Base Jurídico-Normativa
PD10	Racionalizar o uso da água potável, reutilizando fontes impróprias para consumo humano como alternativa sempre que possível.	Plano Plurianual 2024-2027 (Objetivo Estratégico 2.12) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Objetivo 6).
PD11	Reducir os gastos com energia elétrica, utilizando fontes alternativas de energia e aumentando a eficiência no uso.	Plano Plurianual 2024-2027 (Objetivo Estratégico 2.8).
PD12	Prover ambientes de trabalho adequados para melhorar o bem-estar dos servidores.	Planejamento Estratégico do MJSP 2024-2027 (Diretriz Estratégica 10 e Objetivo Estratégico 6).
PD13	Capacitar os servidores em temas de sustentabilidade, em especial na aplicação dos conceitos nas áreas da logística.	Lei nº 6.938/1981 (Art. 2º, X), Lei nº 12.187/2009 (Art. 3º, I e Art. 6º XIV), Lei nº 12.305/2010 (Art. 7º, IX) e Decreto 10.822/2021 (Ação Estratégica 10).
PD14	Valorizar os bens não utilizados na unidade, buscando reutilizá-los, seja no próprio órgão ou fora dele, ou dando a destinação adequada quando não for mais possível seu uso.	Lei nº 12.305/2010 (Art. 6º, VIII).
PD15	Priorizar a não geração de resíduos sólidos antes da adoção de medidas mitigadoras do impacto no meio ambiente.	Lei nº 12.305/2010 (Art. 9º).



Metodologia de elaboração

A elaboração do PLS seguiu como base as orientações constantes do Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, instituído pela Portaria SEGES/MGI Nº 5.376/2023. Assim, a metodologia adotada pode ser mais bem dividida em três etapas: definição da equipe responsável, construção das ações e elaboração do documento.

Em relação à **definição da equipe responsável**, foram especificados os servidores que iriam participar diretamente da elaboração do PLS em processo específico. Considerando a multidisciplinariedade do Plano, foram selecionados servidores das mais diversas áreas da logística da Polícia Federal, como planejamento, licitações, contratos, obras, materiais e gestão de frota. Os eixos temáticos, para os quais as ações do PLS devem ser voltadas, foram atribuídos aos servidores cujas áreas têm maior afinidade com o tema, passando então a serem os responsáveis por elas.

Em seguida, passou-se à etapa de **construção das ações** que seriam desenvolvidas ao longo da vigência deste PLS. Foi realizado diagnóstico da logística quanto à aplicação de práticas sustentáveis por cada equipe responsável em relação aos seus eixos temáticos, sendo então definidas as problemáticas que deveriam ser enfrentadas. Com os desafios definidos, partiu-se para definição inicial das ações que seriam adotadas que, após tratamento da equipe e alinhamento das ações, permitiu a obtenção de uma lista definitiva de iniciativas. A partir delas foram definidos os indicadores de desempenho e as metas que seriam atingidas, além dos prazos e recursos necessários.

Com as definições básicas do documento finalizadas, partiu-se para a etapa de **elaboração do documento**. Todos os materiais utilizados ao longo do processo foram usados como fonte de construção do PLS. Por fim foi realizada revisão do documento e aprovação pela alta gestão do órgão, passando-se então às etapas de execução e acompanhamento do PLS.



Metodologia de aferição de custos indiretos

A metodologia para aferição de custos indiretos, prevista para compor o PLS na Portaria SEGES/ME Nº 8.678, **acompanha atentamente o que está especificado no Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável.**

Custos indiretos dizem respeito a despesas que excedem o custo de aquisição de produto ou serviço, de maneira a definir um Custo Total da Posse daquele item. A Lei nº 14.133/2021, Art. 33, § 1º prevê que os custos indiretos poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis.

Estes custos indiretos devem ser relevantes para o cálculo, considerando apenas aqueles que apresentam diferenças entre fornecedores na comparação direta, além de estarem disponíveis e terem acurácia suficiente para uma mensuração precisa. Também devem se referir a despesas após a aquisição do objeto, dado que despesas antes da aquisição fazem parte dos custos diretos.

Outros fatores, e não apenas o menor preço, podem ser considerados na avaliação. Os custos, quando da seleção de uma proposta vencedora de licitação, devem levar em consideração não apenas o aspecto financeiro, mas as perspectivas dos custos sociais e ambientais envolvidos naquela solução.

O objetivo de mensurar os custos indiretos é revelar custos ocultos e demonstrar o valor real do item o longo da sua vida útil. Desta forma, é possível observar o valor do produto considerando suas características de durabilidade e sustentabilidade.

Os custos indiretos podem ser mensurados através da fórmula:

$$CI = CO + CM + CD$$

Na qual CI são os custos indiretos, CO são os custos de operação (nos quais se incluem utilização, depreciação, treinamento, licenças, taxas, armazenamento, mão de obra, energia, água, insumos, capacidade ociosa e custos financeiros), CM são os custos de manutenção (nos quais se incluem os custos de reposição, de falhas e de rejeições) e CD são os custos de descarte (nos quais se incluem valores residuais, obsolescência, tratamento de resíduos e mitigação de impactos ambientais).

Somando-se os custos indiretos com o custo da aquisição — CA, pode-se calcular o Custo Total da Posse — CTP do objeto através da fórmula:

$$CTP = CA + CI$$

Dentre os quesitos levantados, alguns aspectos que podem ser avaliados quando da apuração dos custos indiretos são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2

Aspectos a serem avaliados quando da apuração de custos indiretos

Fonte: Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável

Despesas de manutenção	Utilização
Disponibilidade de assistência técnica especializada	Eficiência energética do objeto
Informações do fabricante sobre uso e manutenções periódicas	Consumo de combustível, baterias e pilhas
Materiais necessários para manutenção e necessidade de estoque	Tempo de vida útil especificado pelo fabricante
Necessidade de aquisição de kits de manutenção	Necessidade de contratação de mão de obra especializada
Série histórica de gastos com manutenção	Necessidade de capacitação para uso correto
Pesquisa de mercado sobre a manutenção do objeto	Necessidade de contratação de seguros
Depreciação	Tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental
Tempo pelo qual o ativo manterá capacidade de gerar benefícios	Necessidade de treinamento para manejo dos resíduos
Aspectos técnicos relativos ao desgaste físico e obsolescência	Necessidade de contratação de estruturas ou de equipamentos
Exploração limitada por lei ou contrato	Gastos adicionais com logística e logística reversa, armazenamento e serviços adicionais
Política de gestão de ativos do órgão	Necessidade de adoção de medidas mitigadoras dos impactos negativos
Reposição	
Valor e disponibilidade de peças de reposição	
Necessidade de contratação de mão-de-obra terceirizada	



Diagnóstico atual

Neste tópico serão abordados diversos aspectos da administração e logística da Polícia Federal no que tange aos seus alinhamentos às práticas de sustentabilidade. Busca-se definir um cenário atual do órgão neste tema para que sejam identificadas eventuais carências a serem melhoradas a partir deste PLS, a partir das perspectivas de licitações, contratos, transportes, materiais, manutenção das unidades, espaços de trabalho e produtos controlados.

O órgão possui 34 (trinta e quatro) Unidades Gestoras, cada uma com certa autonomia para gerir seus recursos. Quase a totalidade executa suas próprias licitações, gera seus contratos e administra seu patrimônio, ainda que parte destas funções seja exclusiva do Órgão Central. Os resultados aqui apresentados mostram a situação no órgão como um todo, englobando todas as unidades.

Em sua maioria, os dados representam a situação dos últimos três anos concluídos durante a elaboração deste documento, ou seja, 2022, 2023 e 2024. Optou-se por esses dados para que a comparação de um ano para outro tivesse a mesma duração, além de que o conjunto dos três anos apresenta uma amostra adequada para representar a situação da instituição.

Licitações

A Polícia Federal, por ser órgão de abrangência nacional, possui unidades distribuídas por todo o país. Dessa forma, é fundamental realizar diferentes contratações que forneçam recursos básicos para seu funcionamento em cada local, permitindo a execução de excelência das funções de polícia judiciária e administrativa da instituição.

A Tabela 3 mostra parte desse cenário. Nela podem ser vistas as **maiores contratações de serviços do órgão**, agregados por grupo e classificados em categorias. Observa-se que a **maior parte das contratações se refere a serviços administrativos**, ou seja, aqueles direcionados ao funcionamento básico da unidade. Apoio administrativo, limpeza, copeiragem, vigilância, locações e treinamentos são alguns dos serviços representados nas maiores contratações. Também há serviços de TIC, que também podem ser incluídos como suporte administrativo, e obras, que afeta diretamente o dimensionamento dos demais serviços. A maior contratação, contudo, se refere a item estratégico para o órgão, que é o aluguel de aeronaves para operações que demandam apoio específico.

Tabela 3

Maiores contratações de serviços por grupo, em reais

Fonte: PNCP

#	Serviço	Categoria	2022	Ano 2023	2024	Valor Total
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens	Estratégico	60.248	56.880	476.361.997	476.479.125
2	Serviços administrativos do governo	Administração	0	99.993.067	47.016.054	147.009.122
3	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil	Obras	0	2.387.285	90.848.102	93.235.387
4	Serviços de limpeza	Administração	100.636	26.694.217	53.833.007	80.627.860
5	Outros serviços de suporte	Administração	126.920	1.360.714	76.427.343	77.914.977
6	Serviços de manutenção e sustentação de software	TIC	0	9.628.605	50.217.200	59.845.805
7	Serviços de investigação e segurança	Administração	0	10.712.265	45.963.286	56.675.550
8	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento	Administração	3.435.826	4.152.175	46.059.465	53.647.466
9	Outros serviços de educação e treinamento	Administração	288.399	4.079.512	40.069.223	44.437.134
10	Serviços de licenciamento e contratos de transf. de tecnologia	TIC	1.359.376	24.016.794	18.145.239	43.521.409

Já quando se avaliam as **contratações de materiais**, mostradas na Tabela 4, a situação é oposta aos serviços. **Grande parte dos valores são investidos em bens estratégicos** para o órgão, como munições, rádios, equipamentos, veículos, itens de aeronaves e granadas, por exemplo. Ou seja, em relação aos materiais há grande ênfase na provisão dos melhores itens necessários para que os policiais estejam equipados no enfrentamento à criminalidade, enquanto a estrutura física diária é fornecida por meio dos serviços contratados.

Tabela 4

Maiores contratações de materiais por classe, em reais

Fonte: PNCP

#	Material	Categoria	2022	Ano 2023	2024	Valor Total
1	Munição de calibre até 30 mm	Estratégico	0	25.271.660	95.028.548	120.300.208
2	Fonógrafos, rádios e televisores de tipo doméstico	Estratégico	32.009	12.975	62.960.171	63.005.155
3	Equipamentos diversos para serv. profissionais e comerciais	Estratégico	0	64.867	52.203.348	52.268.215
4	Veículos motorizados de passageiros	Estratégico	0	0	49.445.000	49.445.000
5	Equipamentos de armazenamento de dados	TIC	92.919	322.617	39.035.918	39.451.454
6	Acessórios diversos de motores de aeronaves	Estratégico	0	1.592.500	28.828.636	30.421.136
7	Mobiliário para escritório	Administração	30.539	2.114.174	20.061.148	22.205.861
8	Equipamentos e artigos de laboratório	Estratégico	107.020	5.492.890	16.066.663	21.666.573
9	Granadas	Estratégico	0	21.572.510	0	21.572.510
10	Instrumentos para análises químicas	Estratégico	0	3.940	19.874.170	19.878.110

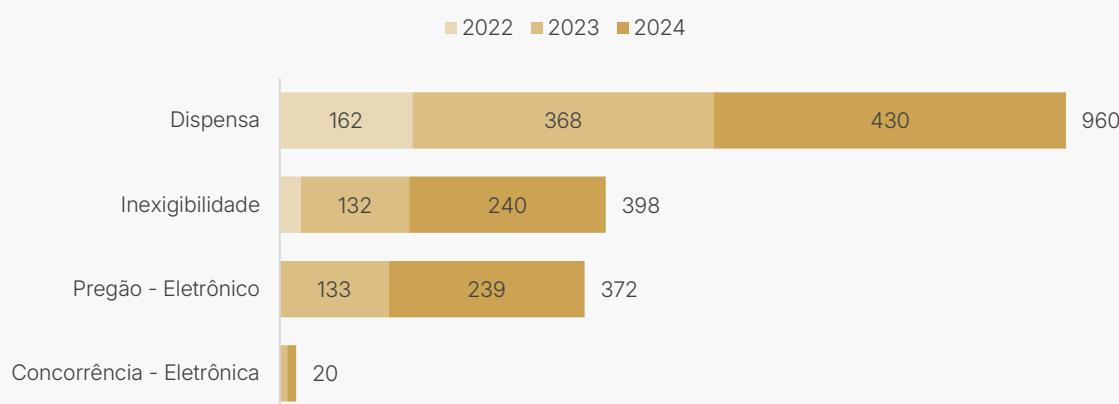
Estas licitações são realizadas conforme as modalidades apresentadas no Gráfico 1. **A maior parte das licitações é realizada por meio de contratações diretas**, ou seja, dispensas e inexigibilidades de licitações, que representam 78% das contratações nos últimos três anos.

Pregões vêm logo em seguida, com quantidade comparável à quantidade de inexigibilidades. As concorrências são raramente utilizadas, porém necessárias, quando o objeto se refere a contratações de empresas de engenharia e arquitetura para a execução de obras. É importante destacar ainda o baixo número de contratações em 2022, o que pode ser um indício da transição entre a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21 e o início da utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, que foi a fonte de extração dos dados.

Gráfico 1

Quantidade de contratações por modalidade e ano

Fonte: PNCP



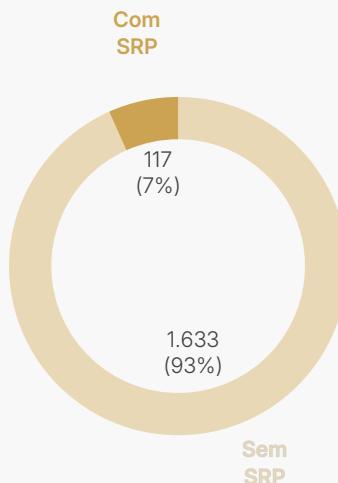
Outro aspecto importante é a **ausência de algumas modalidades de licitação** previstas, em especial do diálogo competitivo, novidade trazida pela Lei nº 14.133/21. Isso pode sugerir uma preferência pelas modalidades convencionais, cujos procedimentos os servidores já estão ambientados e, por esta razão, conseguem desenvolver os trabalhos com maior eficiência. Contudo, perde-se os potenciais benefícios de modalidades alternativas de contratação, que podem ser benéficos, em especial, em contratações de soluções inovadoras.

Dentre as contratações realizadas, uma **parcela muito pequena (7%) utiliza o sistema de registro de preços**, conforme o Gráfico 2. Este procedimento é desejado porque traz diversos benefícios à administração pública, como economia proporcionada na licitação, consumo conforme a demanda e diminuição da quantidade de licitações, seja da unidade que executa a licitação, seja de outras unidades participantes. Ainda que existam necessidades específicas de cada local, que exijam soluções particulares, em demandas compartilhadas é um recurso que pode ser fomentado no órgão.

Gráfico 2

Quantidade de contratações que usaram Sistema de Registro de Preço — SRP em 2022, 2023 e 2024

Fonte: PNCP

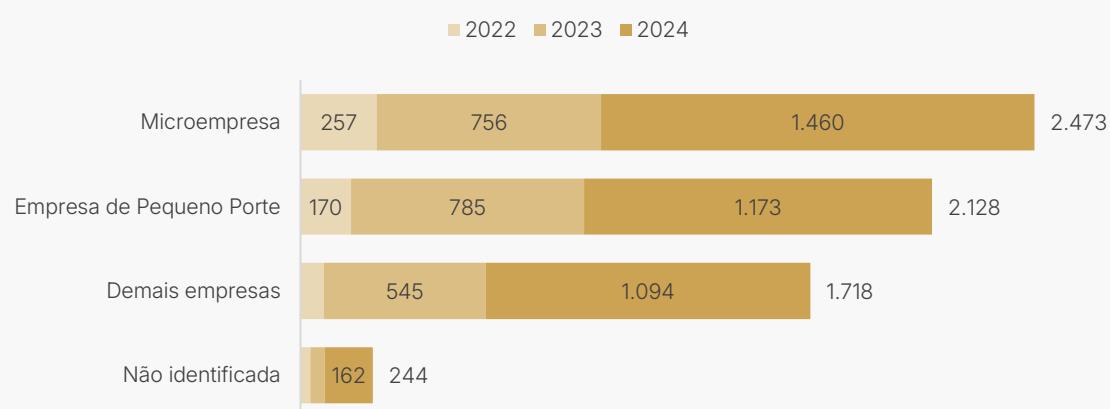


Também ajuda a fomentar a sustentabilidade a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Essas empresas, quando de atuação local, podem auxiliar no desenvolvimento das comunidades próximas, gerando emprego e renda à sociedade local. O art. 48, I, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já prevê a exclusividade de participação em licitações de valor até R\$ 80.000,00. O Gráfico 3 mostra a quantidade de itens de contratação da Polícia Federal em relação ao porte da empresa contratada. Observa-se que a **maior parte dos itens é fornecida por empresas de micro e pequeno porte**, representando 70% do total de itens licitados, o que sugere um estímulo ao micro e pequeno empreendedor e, indiretamente, às economias e bem-estar das populações locais por meio das licitações do órgão público.

Gráfico 3

Quantidade de contratações por porte do fornecedor e ano

Fonte: PNCP

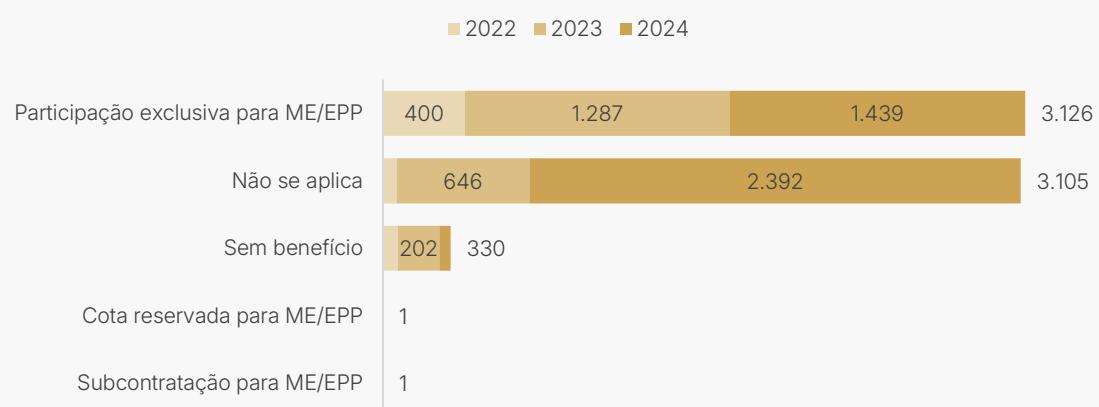


O Gráfico 4 mostra ainda a quantidade de itens de licitações que têm **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**. Observa-se que 48% dos itens atendem a este critério, sendo que o percentual restante é composto por itens nos quais não é aplicado algum tipo de benefício. Ou seja, ainda que a maior parte dos itens vencidos haja exclusividade de participação, cerca de 22% deles são vencidos sem que ela exista, o que é um indício da competitividade das empresas mesmo sem este mecanismo.

Gráfico 4

Quantidade de contratações por benefício e ano

Fonte: PNCP



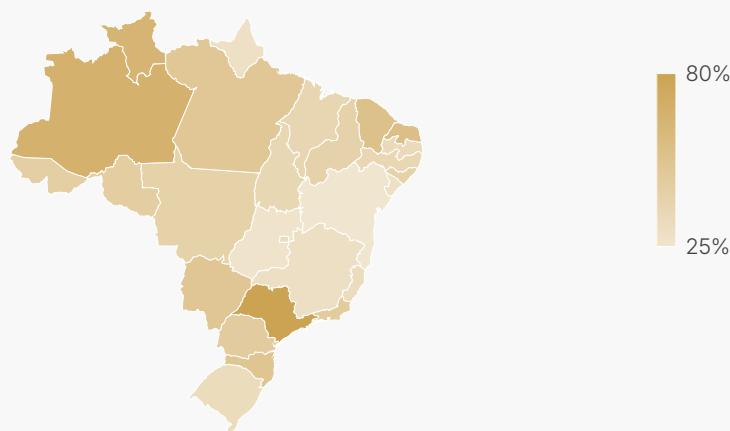
Por outro lado, a inclusão de **margin de preferência é algo ainda pouco aplicado** nas licitações do órgão. O mecanismo, que busca promover os produtos manufaturados e serviços nacionais, é utilizado em menos de 1% dos itens das contratações, sendo também uma alternativa disponível para o incentivo ao comércio nacional.

A participação de microempresas e empresas de pequeno porte não garante que empresas do próprio local onde o serviço será prestado serão as vencedoras das disputas. A Polícia Federal possui Unidades Gestoras em todos os estados, e existem realidades bastante distintas quanto ao fornecimento dos objetos por empresas locais. O Gráfico 5 mostra a realidade em todo o território nacional. **A média nacional de itens vencidos por empresas do estado é de 39%**. Alguns estados se destacam pelo alto número de fornecimento por empresas locais, como São Paulo (80%), Amazonas (68%) e Roraima (64%), já outros pela baixa quantidade, como Bahia (25%), Goiás (26%), Sergipe (29%) e Minas Gerais (29%). Logo, ainda é um aspecto que pode ser aprimorado em determinados estados.

Gráfico 5

Percentual de itens fornecidos por empresas do estado

Fonte: PNCP



Para que as licitações tenham critérios adequados no que tange à sustentabilidade, é necessário que os servidores sejam capacitados na temática. Contudo, **não há hoje cursos oferecidos pelo órgão cujo assunto central seja sustentabilidade**, seja ela aplicada às licitações ou nas práticas cotidianas. Desta forma, os requisitos especificados nas licitações partem do conhecimento prévio ou proatividade do servidor em se aprofundar no assunto, sem orientação específica da instituição.

Também estão ausentes procedimentos padronizados a serem adotados pelas unidades nos critérios de sustentabilidade, como nível de consumo de materiais ou insumos que podem ser utilizados. Esta situação, quando não leva a retrabalhos nos documentos preparatórios das licitações, pode acabar produzindo quantidade excessiva de resíduos ou degradação ambiental significativa.

Contratos

A Polícia Federal possui contratos cujos valores globais totalizam cerca de 3,8 bilhões de reais. Nesse montante se destacam os contratos referentes a serviços (que somam cerca de 1,6 bilhões de reais), informática (680 milhões de reais), compras (450 milhões de reais) e obras (460 milhões de reais). A Tabela 5 mostra os maiores contratos do órgão nestas quatro categorias, sendo que, como pode ser esperado, as finalidades dos contratos seguem aproximadamente os mesmos objetivos observados nas licitações.

Tabela 5

Maiores contratos
vigentes por categoria,
em reais

Fonte: Compras.gov

Serviços	Compras
Emissão de passaporte	292.802.521
Locação de imóvel	142.144.343
Serviços administrativos	77.755.498
Licenciamento	69.596.010
Licenciamento	64.649.771
Serviços aeronáuticos	46.480.014
Telecomunicações	34.770.974
Vigilância	32.523.211
Agenciamento de viagens	31.983.777
Concurso público	27.994.371
Informática (TIC)	Obras
Licença de software	148.008.151
Extração de dados	120.790.800
Desenvolvimento de software	69.657.500
Desenvolvimento de software	57.513.500
Armazenamento de dados	56.040.826
Desenvolvimento de software	21.736.650
Desenvolvimento de software	21.436.500
Armazenamento de dados	19.790.330
Internet	16.162.093
Supporte de TIC	15.809.900

As **categorias de serviços e informática possuem entre seus maiores contratos, em sua maioria, itens relacionados ao funcionamento básico das unidades**, como locação de imóvel, serviço de telecomunicação, vigilância, agenciamento de viagens, desenvolvimento de software e suporte de TIC. Como trata-se dos maiores contratos, e não dos objetos agrupados com maiores valores, existem situações pontuais, como emissão de passaporte, concurso público e licença de software, que têm valores substanciais. **As compras, por outro lado, são quase que em sua totalidade relacionadas a itens estratégicos para o órgão**, como transportes, equipamentos e insumos para funcionamento adequado destes bens.

As maiores obras contratadas também podem ser observadas na Tabela 5. **As dez maiores construções ocorrem em nove estados diferentes**, o que reforça o compromisso na melhoria das instalações em todo o território nacional. O fato de haver um grande volume de obras — serviço que pode ter um grande impacto ambiental — reforça a importância de serem implementados mecanismos de mitigação dos danos ao meio ambiente, promoção da sustentabilidade e valorização das características locais.

Transportes

A Polícia Federal possui uma vasta frota que contém os mais diversos tipos de veículos, desde carros de pequeno porte, caminhonetes, motocicletas e até ônibus e caminhões, sendo essenciais para a garantia da segurança pública. Os veículos são um grupo específico de

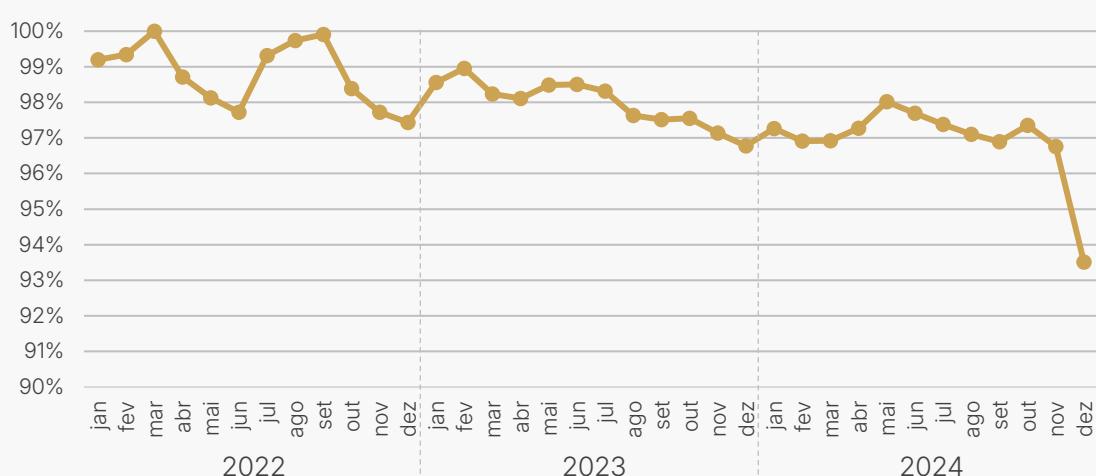
materiais que merece atenção especial, visto que são bens que têm alto potencial de danos ao meio ambiente, em especial em relação ao tipo de combustível — quase sempre de origem fóssil — e nível de atualização da tecnologia. Também são bens com alto valor agregado, que não só possuem altos valores de aquisição, mas também de manutenção, e que demandam muito espaço para sua guarda, o que pode ser problemático para uma frota pouco utilizada. Em resumo, veículos podem apresentar alto impacto ambiental e econômico para o órgão, devendo ser avaliados de maneira apartada.

O Gráfico 6 apresenta a evolução da frota da Polícia Federal de 2022 a 2024, sendo que os valores estão normalizados em relação ao maior número de veículos existentes na frota neste período (o que ocorreu em março de 2022).

Gráfico 6

Evolução percentual da frota, normalizada pelo tamanho máximo em mar/2022

Fonte: e-LOG



A maior quantidade de veículos no período avaliado pode ser vista no ano de 2022. Ao longo do ano houve **grande variação no tamanho da frota**, o que pode estar relacionado a uma grande aquisição de veículos e incorporação ao patrimônio, seguido de um grande desfazimento de carros antigos com a chegada dos novos. Após estas grandes variações, a quantidade diminuiu continuamente até novembro de 2023 numa redução de aproximadamente 3%, mantendo-se em torno deste valor por cerca de um ano. Até que em dezembro de 2024, houve a maior queda na quantidade de veículos, chegando a uma redução de 6,5% em relação ao valor máximo do período avaliado devido novamente a um grande esforço de desfazimento pelas unidades gestoras. Essa é uma medida importante quando do desfazimento de veículos antigos porque, novamente, uma frota sem excessos tem desdobramentos positivos tanto no aspecto ambiental (devido à menor poluição) como no aspecto econômico (devido à menor manutenção e à menor necessidade de espaço).

Outro fator importante é em relação ao combustível consumido pelos veículos. Inicialmente, cumpre destacar que a quantidade de veículos que utilizam fontes alternativas de energia (como carros elétricos) é muito pequena, não causando impacto na frota como um todo. Ademais, parte significativa da frota é composta por caminhonetes e SUVs, que usualmente são abastecidas apenas com diesel. Como este tipo de veículo é fundamental para determinadas atividades, o uso deste combustível se torna indispensável.

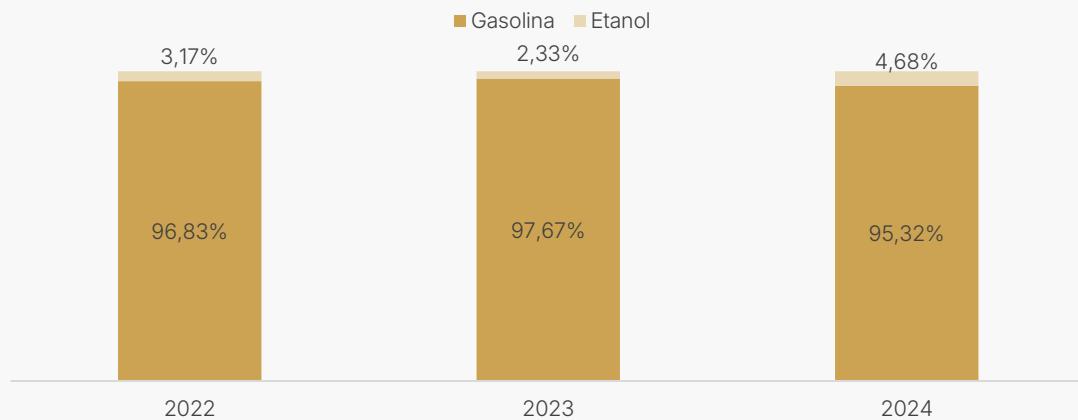
A situação muda em relação ao uso de gasolina ou etanol. Ainda que não seja uma regra, é mais comum que carros que são abastecidos com gasolina também possam ser abastecidos

com etanol ao utilizarem a tecnologia flex. O Gráfico 7 mostra um comparativo do consumo percentual de gasolina e etanol, quando considerados apenas os dois combustíveis. Observa-se que o percentual, em litros abastecidos, de **etanol é muito menor em relação ao total de gasolina**, não chegando a 5% em 2024. Essa diferença é relevante quando se compara os dois combustíveis. O etanol é gerado a partir de fonte renovável, além de ser menos poluente que a gasolina, o que o torna uma alternativa melhor do ponto de vista da sustentabilidade.

Gráfico 7

Percentual do consumo de gasolina e etanol nas viaturas, em litros

Fonte: SISVIA



Materiais

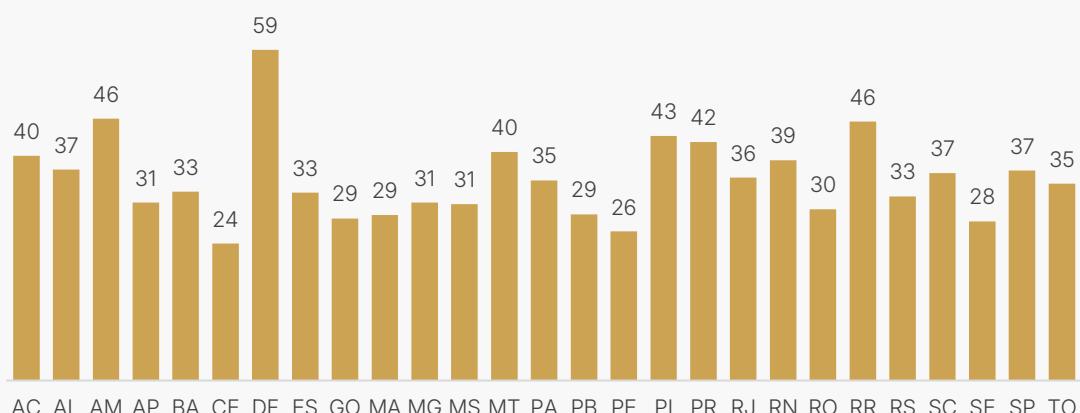
A Polícia Federal, como órgão de atuação nacional, possui bens distribuídos em todos os estados da federação. Uma má distribuição dos bens ou a manutenção de bens inutilizáveis no seu patrimônio pode gerar gastos excessivos para manter o item ou alugar espaços em excesso para sua guarda, ou até danos ambientais para itens com armazenamento inadequado.

Observando a distribuição dos bens por servidor para cada unidade federativa, conforme Gráfico 8, é possível notar **possíveis distorções em algumas localidades**. Excetuando-se o Distrito Federal, que é onde se encontra a sede do órgão e que tem suas particularidades, os estados possuem cerca de 35 bens por servidor. Num extremo encontra-se o Amazonas, que possui aproximadamente 46 bens por servidor, enquanto do outro lado o Ceará possui 24 bens por servidor, ou seja, quase metade do anterior. Esta distorção, assim como nos demais estados, pode ocorrer por eventuais características das localidades (um estado do norte pode ter demandas diferentes de um do nordeste) ou defasagem do patrimônio de uma unidade e necessidade de desfazimento ou redistribuição de bens não utilizados.

Gráfico 8

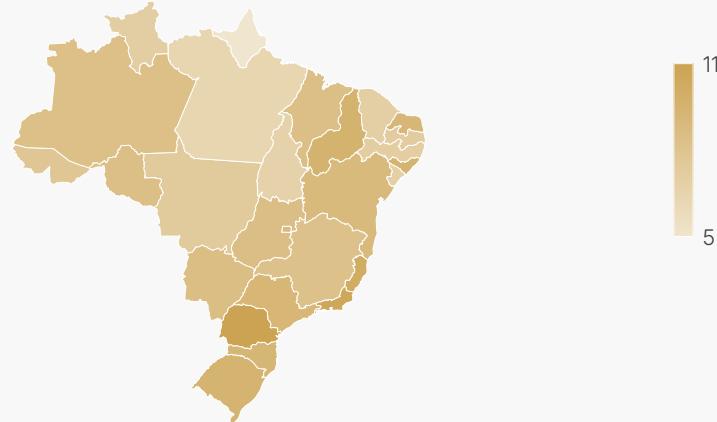
Quantidade de bens por servidor por Unidade da Federação

Fonte: e-LOG

**Gráfico 9**

Idade média dos bens, em anos, por Unidade da Federação

Fonte: e-LOG

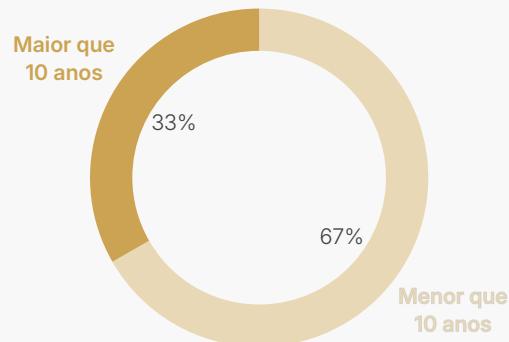


Dentre os bens existentes nas unidades, um cuja idade é fator significativo no que tange aos impactos ambientais são os eletrodomésticos. Com a evolução da tecnologia, eletrodomésticos novos tendem a ser energeticamente mais eficientes que suas versões mais antigas e a conter menor quantidade de itens com impacto ambiental com a maturidade da temática nas empresas. Em todas as unidades do órgão, **cerca de 36% dos eletrodomésticos possuem mais de 10 (dez) anos de uso**, conforme Gráfico 10, o que ainda que não signifique estarem obsoletos, apresenta margem significativa de melhoria para a substituição por alternativas potencialmente mais sustentáveis. Ademais, o órgão não define diretrizes de sustentabilidade quando da aquisição de novos aparelhos, cabendo a cada unidade definir os critérios que entende pertinentes.

Gráfico 10

Percentual de eletrodomésticos por idade do bem

Fonte: e-LOG



Além dos bens permanentes, é importante avaliar a utilização de materiais de consumo, o que não é observado de maneira atenta. **O gasto deste tipo de bem pode causar grandes impactos ambientais**, e quando são de fácil substituição, como no caso de copos descartáveis ou folhas de papel, a adoção de medidas mitigadoras é ainda mais urgente. Em relação ao último item, ainda que muitos procedimentos tenham sido digitalizados ao longo dos anos, ainda há processos pendentes, o que contribuiria com a redução do consumo de papel.

Existem ainda **materiais de consumo que são de difícil reaproveitamento**, o que se agrava quando são descartados de maneira inadequada. Lixo eletrônico, como pilhas, baterias ou periféricos, não possuem hoje local para que os servidores possam descartá-los adequadamente. Outros itens de uso restrito, como uniformes ou equipamentos do órgão, podem ser reutilizados de forma inadequada se descartados sem a devida atenção. Diante deste cenário, torna-se necessário implementar mecanismos de destinação destes bens.

Manutenção das unidades

Para que haja o funcionamento das unidades da Polícia Federal, é necessário o provimento de serviços básicos, como energia elétrica, água e esgoto, além dos serviços de manutenção predial para a conservação dos prédios. O Gráfico 11 mostra a evolução destes gastos, em reais, de 2022 a 2024.

Gráfico 11

Consumo de serviços comuns nas unidades, em milhões de reais

Fonte: Tesouro Gerencial



Em valores absolutos, historicamente há maior gasto com energia elétrica, seguido de perto pela manutenção predial (que foi o maior gasto em 2024) e, por fim, consumo e tratamento de água, com cerca de 15% do valor dos demais. Este último, apesar de em valores absolutos ter apresentado aumento pequeno quando comparado aos outros gastos, percentualmente houve aumento de cerca de 13% em 2024 após uma redução de cerca de 2% em 2023, o que indica **aumento do consumo de água potável nas unidades**.

O gasto com energia elétrica, que se manteve quase estável em 2023, teve aumento de quase 12% em 2024. Acompanha este aumento, e de maneira ainda mais acelerada, os **gastos com manutenção das instalações, que cresceram cerca de 10% em 2023 e 17% em 2024.** Estes aumentos podem estar vinculados na medida em que novas instalações passam a ser utilizadas, o que demanda maior consumo de energia elétrica e serviços de manutenção. O aumento também pode ser parcialmente explicado pela inflação, porém os valores apresentados superam esta referência, o que sugere que outros fatores estão envolvidos. Em qualquer perspectiva, estes crescimentos demandam a adoção de medidas para a redução dos consumos de forma a gerar menores impactos ambientais e permitir uma melhor alocação dos gastos nas unidades.

Outro fator que contribui para um alto consumo é o mau uso da energia elétrica. Equipamentos eletrônicos em funcionamento sem que sejam utilizados, como aparelhos de ar-condicionado, lâmpadas acesas sem que haja alguém no espaço ou o uso de bens com baixa eficiência energética — situações estas que são observadas na prática — acabam por impactar negativamente o consumo de eletricidade no órgão.

Observou-se ainda a **necessidade de criação de mecanismo de acompanhamento do consumo destes recursos** não só por meio dos valores monetários gastos, que podem refletir a situação econômica naquele momento, mas por meio do consumo do recurso em si (em quilowatt-hora, para energia, e metros cúbicos, para água). Ainda que estes sejam dados acompanhados anualmente, a criação de mecanismo de acompanhamento mensal permitiria a adoção de medidas de redução de gastos quando fosse identificado padrão de consumo acima do esperado.

Espaços de trabalho

A Polícia Federal possui instalações em diferentes situações estruturais nas unidades, o que se reflete em diferentes realidades no que tange ao espaço de trabalho disponível para cada servidor. O órgão vem buscando o aprimoramento das instalações, o que é reforçado pelo volume de obras contratadas, mas são serviços que demandam anos até estarem prontos.

Em paralelo, apesar de existirem normas técnicas relativas à distribuição do espaço de trabalho, **não há padronização a nível de instituição de como devem ser os espaços reservados a cada servidor**, tornando esta tarefa uma iniciativa local, e não uma diretriz do órgão. Logo, ponderando-se as diferentes realidades, ainda que existam estruturas de excelência, há carência na definição de normas gerais de ergonomia e conforto.

Nesse aspecto também pode ser adicionada a falta de controle centralizado quanto ao estado de conservação dos bens, na qual se incluem os aparelhos de ar-condicionado que, se não manutenidos de maneira apropriada, podem causar consumo maior de energia elétrica e até doenças. Estas gestões ficam a cargo de cada unidade, não havendo acompanhamento pelo Órgão Central.

Ademais, os recentes avanços tecnológicos auxiliaram a fortalecer o teletrabalho não só no serviço público, mas nas empresas em geral. Isso diminui a necessidade de espaços reservados a trabalhadores específicos em ambientes de trabalho, dado que há rotatividade no trabalho presencial — quando realizado de maneira intermitente —, o que possibilita a criação de espaços de trabalho compartilhados. Esta realidade pode ser vista em iniciativas como a Sala360º, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos — MGI, que providencia espaços de uso rotativo em todo o território nacional para servidores que realizam teletrabalho.

Na Polícia Federal, contudo, ainda não são identificadas ações neste sentido. Mesmo que diversos servidores realizem teletrabalho, **não existem salas exclusivas para este tipo de trabalho**, o que acaba por gerar espaços subutilizados nas situações em que há estações reservadas para servidores que as utilizam de maneira eventual. Portanto, há margem para ações no sentido de criar espaços de trabalho de uso rotativo, bem como normatizações que estabeleçam regras de utilização dos espaços quando da realização de teletrabalho.

Produtos controlados

A gestão de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) apresenta-se como um desafio singular para a Polícia Federal, especialmente no que tange à destinação final de materiais como armas, munições, coletes balísticos e demais bens de uso restrito. Considerando a abordagem do Ciclo de Vida do Produto (CVP), observa-se que os impactos socioambientais desses itens não se restringem ao momento do uso, mas perpassam todas as etapas — desde a extração de matérias-primas, passando pela fabricação, aquisição, armazenamento e consumo, até chegar ao descarte. A destinação final, nesse contexto, torna-se fase crítica, pois envolve

riscos ambientais decorrentes da presença de substâncias tóxicas e metais pesados, além da necessidade de garantir segurança institucional e evitar desvios para fins ilícitos.

O Decreto nº 10.030/2019 estabelece regras gerais para a destruição de Produtos Controlados pelo Exército — como armas, munições, explosivos e coletes balísticos. A destruição é de responsabilidade do proprietário, devendo observar protocolos rigorosos de segurança, rastreabilidade e registro em termos formais, nos termos dos arts. 88 a 91 do referido decreto.

O arcabouço jurídico que disciplina essas aquisições e descartes é marcado por normas específicas e rigorosas, que asseguram a rastreabilidade, a inutilização e a segurança dos processos, diferenciando-os substancialmente da política aplicada a bens comuns. Essa realidade cria barreiras à plena incorporação de cláusulas de logística reversa nos contratos públicos que envolvem PCE, uma vez que a legislação em vigor determina que a destinação final ocorra, prioritariamente, por meio da destruição ou inutilização controlada, em detrimento do reaproveitamento ou reinserção em cadeias produtivas, como previsto pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Enquanto a legislação brasileira de contratações públicas — notadamente a Lei nº 14.133/2021 — estabelece diretrizes que incentivam a inclusão de cláusulas de logística reversa em contratos administrativos, visando à redução dos impactos ambientais e ao fortalecimento da sustentabilidade, os Produtos Controlados pelo Exército são enquadrados em um regime jurídico excepcional. Esse regime cria um hiato entre o que se espera das contratações sustentáveis e o que é, de fato, possível implementar no âmbito de bens como armas, munições e coletes balísticos.

Primeiramente, há uma proibição expressa de reaproveitamento direto desses bens. Normativos como o Decreto nº 10.030/2019 e portarias do Comando Logístico do Exército (COLOG) determinam que os PCE, ao se tornarem inservíveis, devem ser obrigatoriamente destruídos ou inutilizados, justamente para mitigar riscos de desvio, reaproveitamento indevido ou uso por terceiros não autorizados. Em segundo lugar, os PCE não integram plenamente o ciclo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A PNRS (Lei nº 12.305/2010) estabelece uma ordem de prioridade para gestão de resíduos — não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final — que funciona como referência para as compras públicas sustentáveis. Contudo, por estarem submetidos a normativos específicos do Exército, os PCE não podem transitar por essas etapas de forma integral. A reutilização e a reciclagem tornam-se limitadas ou, em alguns casos praticamente impossíveis, pois antes de qualquer destinação há a exigência legal de inutilização. Assim, cria-se uma barreira estrutural para harmonizar a PNRS com o regime de controle de armamentos e munições.

Essa condição restringe a aplicação de cláusulas genéricas de logística reversa nas compras de PCE, ainda que tais cláusulas sejam rotineiramente utilizadas em bens comuns, como eletrônicos, móveis, têxteis e uniformes. Enquanto para esses itens a Administração pode prever em edital que o fornecedor será responsável pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada após o término da vida útil, no caso dos PCE essa cláusula não encontra aplicação tão prática. O máximo que se pode alcançar, nesse contexto, é uma parceria regulada com fabricantes para recolhimento após destruição (como ocorre em alguns

programas de recompra), ou o desenvolvimento de tecnologias que permitam destinações seguras, sem comprometer a rastreabilidade e a segurança pública.

Esse descompasso normativo, longe de ser apenas um obstáculo, revela a necessidade de modelos diferenciados de sustentabilidade para os PCE, nos quais o foco não esteja na reinserção do produto em cadeias produtivas, mas em processos de inutilização com menor impacto ambiental, parcerias institucionais para reaproveitamento de materiais secundários (como metais ou fibras), e compensações ambientais que possam equilibrar a impossibilidade de aplicar a logística reversa em sua forma tradicional.

Práticas Internacionais para Destrução de Armas Obsoletas ou Inservíveis

A experiência internacional demonstra que a destruição de armas obsoletas ou inservíveis é um componente essencial das políticas de segurança pública e defesa, especialmente em países que lidam com contextos de pós-conflito ou com excedentes em seus arsenais. A Organização das Nações Unidas, por meio da UNODA (Escritório da ONU para Desarmamento), recomenda que armas em excesso sejam destruídas de forma imediata, principalmente em regiões instáveis, como medida preventiva contra a reutilização indevida ou a proliferação ilegal. Segundo as diretrizes da ONU, a destruição, além de mais segura, tende a ser mais econômica do que a manutenção em depósitos ou a guarda prolongada dos armamentos, que envolvem custos elevados e riscos de desvios.

Na África do Sul, a Força de Defesa Nacional (SANDF) consolidou uma política robusta para lidar com armas pequenas obsoletas, redundantes, inservíveis ou apreendidas. O programa denominado *Operation Mouflon* resultou na destruição de aproximadamente 260 mil armas, conduzida sob princípios de segurança, transparência e eficiência operacional. Esse processo envolveu coleta sistemática, planejamento em fases, verificação em diferentes etapas e auditorias pós-destruição, configurando um modelo de boas práticas que alia rigor procedural e confiança pública.

Nos Estados Unidos, a destruição de armas é conduzida de maneira institucionalizada por meio do *AMCOM Demilitarization Program Office*, ligado ao Exército norte-americano. Essa estrutura é responsável por assegurar que armas obsoletas sejam desativadas de forma segura, com a remoção de componentes letais e o tratamento adequado das partes críticas, a fim de torná-las permanentemente inofensivas (*render innocuous*). A *Defense Acquisition University (DAU)* também destaca que o processo de disposição envolve diferentes possibilidades, como desativação, eventual sucateamento controlado, doação em condições específicas, demilitarização e destruição definitiva, sempre priorizando a eliminação da capacidade ofensiva dos armamentos.

Já nos países do Caribe, sob coordenação da Comunidade do Caribe (CARICOM), foi estabelecida uma política regional que visa garantir que todas as armas recolhidas sejam destruídas de maneira responsável, sem qualquer risco de retorno ao mercado legal ou ilegal. Essa iniciativa prioriza a rastreabilidade e a segurança em todas as etapas, alinhando-se às normas internacionais e reforçando o compromisso das nações caribenhas com práticas sustentáveis e de governança responsável.

Tabela 6

Quadro resumo de práticas internacionais

País / Instituição	Tipo de Armas	Estratégia de Destrução
ONU	Armas pequenas e convencionais obsoletas, estoques excedentes da segurança pública	Destrução ²
África do Sul (SANDF)	Armas pequenas obsoletas/apreendidas	Coleta planejada e destruição auditada (<i>Operation Mouflon</i>) ³
EUA	Armas obsoletas	Desmilitarização para remover capacidade ofensiva, destruição final e descarte. As ações podem incluir desativação, venda, doação, redistribuição ou destruição ⁴
CARICOM (Caribe)	Armas civis e militares	Política regional (15 países) para destruição segura e rastreável ⁵

Em síntese, os referenciais internacionais convergem para a **destruição, auditável e com cadeia de custódia íntegra** de armas fora de serviço. Esse padrão orienta este Diagnóstico em três vetores: **adequar a sustentabilidade à realidade normativa dos PCE, negociar soluções com fabricantes e inovar em processos de inutilização e reciclagem controlada**. À luz desse diagnóstico, as **seções aplicadas** a seguir — **Solução para Estojo de Munição** e **Coletes Balísticos** — traduzem esses vetores em procedimentos operacionais, requisitos normativos e arranjos institucionais alicerçando a implementação padronizada no âmbito da instituição.

Coletes

No contexto da destinação de coletes de proteção balística inservíveis, a instituição responsável pela compra deve conduzir o processo de maneira responsável. O descarte deve prevenir que o equipamento seja obtido por partes não autorizadas. Da mesma forma, a incineração não é um método viável, visto que muitos dos materiais utilizados na fabricação desses produtos são inerentemente à prova de fogo ou resistentes a ele.

Para uma destinação final adequada de coletes balísticos, vislumbra-se programas de reciclagem contínuos oferecidos por alguns fornecedores de materiais ou, ainda, optar por serviços de recolhimento ("take-back") oferecidos por algumas empresas fabricantes.

O guia *Selection & Application Guide NIJ 0101.06 to Ballistic-Resistant Body Armor For Law Enforcement* sugere opção é **doar os coletes** ao CTP (National Institute of Justice Compliance Testing Program) para fins de pesquisa.

² **Small arms: Destruction – UNODA.** Disponível em: <<https://disarmament.unoda.org/small-arms-destruction/>>.

³ MEEK, S.; STOTT, N. **A Guide to the Destruction of Small Arms and Light Weapons The Approach of the South African National Defence Force.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://www.smallarmssurvey.org/sites/default/files/2021-10/A-guide-to-the-destruction-of-SALW-2004.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2025.

⁴ **Disposal and Disposition of Military Systems | www.dau.edu.** Disponível em: <<https://www.dau.edu/acquipedia-article/disposal-and-disposition-military-systems>>.

⁵ Disponível em: <<https://www.caricomimpacs.org/articles/policy-framework-launched-to-support-caricom-countries-in-firearms-and-ammunition-disposal>>.

Qualquer forma definida, devem ser formalmente registradas em documento próprio, preservando a cadeia de custódia, contendo detalhes de, no mínimo, o número de série de cada colete, o método de descarte utilizado e a data da operação.

Coletes Balísticos

No contexto da destinação de coletes de proteção balística inservíveis, a instituição responsável pela compra deve conduzir o processo de modo a impedir qualquer reintrodução indevida do equipamento e a preservar a segurança pública. Considerando a composição típica desses EPIs (aramidas, cerâmicas e compósitos), **incineração não é, em regra, a rota preferencial**, pois muitos materiais são inherentemente resistentes ao fogo; ademais, a **Portaria nº 18-D Log, de 19 de dezembro de 2006, expedida pelo Departamento Logístico do Exército Brasileiro**, admite incineração apenas quando o colete é fabricado **exclusivamente** em aramida, priorizando **picotamento/corte** como método de inutilização. Coletes com prazo de validade expirado ou que tenham sido **alvejados** devem ser destruídos, sendo vedado o reuso. **Ressalte-se que há lacunas na normatização das etapas finais do processo — em especial quanto ao destino das frações após o picotamento/corte e às rotas de reciclagem dos materiais não reaproveitáveis —, o que demanda estudos visando a diretrizes complementares, inclusive normativas, e avaliação de possível contratação de destinatários licenciados para assegurar a destinação ambientalmente adequada.**

Em termos procedimentais, a mesma Portaria estabelece que os coletes vencidos sejam recolhidos que a destruição seja **supervisionada por comissão**; e que se lavre **Termo de Destrução** contendo, no mínimo, **fabricante, modelo, nível de proteção e número de série**, com **comunicação à autoridade competente** no prazo definido. Esses dispositivos asseguram rastreabilidade, controle e padronização institucional.

Para a **destinação final** após a destruição/descaracterização, vislumbram-se **programas contínuos de reciclagem** oferecidos por alguns fornecedores de materiais (p.ex., reaproveitamento industrial de frações têxteis ou plásticas em cadeias não sensíveis) e a opção de **serviços de recolhimento (take-back)** operados por fabricantes. Adicionalmente, o *Selection & Application Guide NIJ 0101.06 to Ballistic-Resistant Body Armor for Law Enforcement* cita a possibilidade de **doação ao NIJ/CTP** para fins de pesquisa — sempre **após** a inutilização funcional do EPI e com preservação da cadeia de custódia.

Independentemente da rota escolhida (reciclagem, take-back ou doação para pesquisa), **todo o processo deve ser formalmente documentado**, preservando a cadeia de custódia: **identificação de cada colete, método de inutilização aplicado, data e local da operação, responsáveis e testemunhas, além dos comprovantes de destinação ambientalmente adequada** emitidos por empresas licenciadas. O **Termo de Destrução** previsto na Portaria 18-DLog constitui o núcleo probatório mínimo e deve ser arquivado e disponibilizado à fiscalização.

Solução sustentável para estojos de munição

A questão dos estojos de munição deflagrada representa um dos pontos críticos e, ao mesmo tempo, uma das maiores oportunidades para inserir práticas de sustentabilidade no contexto

de Produtos Controlados pelo Exército. Após o uso em treinamentos, os cartuchos permanecem como resíduos metálicos dotados de marcação de rastreabilidade obrigatória (Portaria nº 214/2021-COLOG). Essa marca vincula cada estojo à instituição que o adquiriu, o que significa que, se recarregado, o resíduo poderia ser reutilizado indevidamente e até empregado em práticas criminosas. Por esse motivo, antes de qualquer destinação final deve passar antes pela inutilização da marcação.

O problema central é que, atualmente, não há um fluxo sistematizado de gestão desses estojos, tampouco estudo de viabilidade sobre formas economicamente viáveis de realizar a inutilização das marcações antes da reciclagem. Em consequência, toneladas de aço latonado (formado de cobre e zinco), altamente recicláveis e de alto valor no mercado, acabam sendo tratados como resíduos sem aproveitamento, gerando passivo ambiental e desperdiçando recursos estratégicos.

Nesse ponto, a inovação aberta sustentável se apresenta como caminho promissor. A Polícia Federal, a fabricante de munições (como a CBC) e o mercado secundário de reciclagem de resíduos metálicos podem atuar em rede colaborativa para desenvolver soluções técnicas de destruição controlada da marcação, preservando a integridade do material metálico para fins de reaproveitamento. Os metais não ferrosos presentes nos estojos são infinitamente recicláveis, sem perda de propriedades químicas ou físicas, o que reforça o potencial de sustentabilidade do processo.

Essa estratégia traria benefícios ambientais, com a redução do volume de resíduos a serem descartados; econômicos, pelo aproveitamento de insumos metálicos de alto valor; institucionais, fortalecendo a imagem como instituição de segurança pública dotada de agentes comprometidos com a sustentabilidade; e legais, por alinhar o processo às diretrizes da PNRS, ainda que em modelo adaptado às restrições dos PCE.

Assim, os estojos de munição podem se transformar de problema em oportunidade de inovação sustentável. Com a devida coordenação entre a Polícia Federal, a indústria e setor de reciclagem, sendo possível criar um modelo de logística reversa exclusivo para PCE, baseado não no retorno direto ao fabricante para reaproveitamento integral, mas na inutilização controlada seguida de reciclagem certificada. Essa prática, além de reduzir impactos ambientais, poderia ser expandida como política pública nacional, padronizando a gestão dos resíduos gerados por todas as corporações de segurança pública brasileiras.

Considerações finais dos PCEs

O presente diagnóstico evidencia que a gestão de PCE exige um modelo próprio, no qual a segurança institucional e o cumprimento estrito das normas do Exército são indissociáveis da responsabilidade socioambiental.

Ainda que o enquadramento normativo dos PCE imponha restrições severas ao reaproveitamento e impeça a adoção integral das práticas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei nº 12.305/2010), o presente diagnóstico demonstra que há espaço para ampliar a sustentabilidade institucional sem comprometer a rastreabilidade e a integridade dos controles.

Nesse sentido, os avanços para uma política de compras sustentáveis de produtos controlados dependerão, primeiro, de **adequar a sustentabilidade à realidade normativa dos PCE**, traduzindo princípios ambientais em requisitos operacionais compatíveis com a inutilização/destruição prevista em regulamentos. Em paralelo, será decisivo **negociar soluções com fabricantes** — incluindo acordos de recolhimento, protocolos de inutilização assistida, certificação de destinação e dados para rastreabilidade do fim da vida útil—, de modo a alinhar o ciclo de vida contratado às rotinas de fiscalização e comprovação de destruição. Por fim, é estratégico **inovar em processos de inutilização e reciclagem controlada**, priorizando métodos de descaracterização que permitam valorizar frações materiais em cadeias não sensíveis.

Como reforço de governança e sustentabilidade, recomenda-se **exigir a obtenção de certificado de destinação de resíduos de forma ambientalmente adequada** (emitido por empresa licenciada), contendo identificação do gerador e do destinatário, sem, contudo, substituir a obrigação de cumprir integralmente a legislação ambiental aplicável e as normas do Exército.

Ao consolidar essas três frentes — adequação normativa à sustentabilidade dos PCE, negociação com a indústria e inovação tecnológica controlada — e ancorá-las em critérios documentais de destinação ambientalmente adequada, a instituição cria as condições para **estabelecer e operacionalizar um fluxo padronizado, rastreável e ambientalmente responsável para todo o ciclo de vida e a destinação final de PCE**, mitigando riscos operacionais e ambientais e reforçando a conformidade legal e a sustentabilidade.

Dessa forma, a Polícia Federal pode alinhar sua atuação às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento (2020-2031), transformando a gestão de resíduos em vetor de modernização e credibilidade institucional.

Problemas identificados

Após levantamento e análise dos dados relacionados à temática da sustentabilidade na logística da Polícia Federal, foram identificados os problemas elencados na Tabela 7. Cada uma das problemáticas é apresentada alinhada ao respectivo eixo temático proposto para o Plano Diretor de Logística Sustentável.

Tabela 7

Problemas relacionados à sustentabilidade identificados no diagnóstico da logística

Eixo temático	ID	Problemáticas
Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços	P01	Consumo desnecessário de energia, seja por meio de uso inadequado, seja por uso de material com baixa eficiência energética.
	P02	Aumento no consumo de água potável, com baixo nível de reaproveitamento.
	P03	Controle limitado quanto ao consumo de serviços como energia elétrica e água.
	P04	Falta de atenção à utilização de materiais de consumo, em especial copos descartáveis e folhas de papel.
	P05	Procedimentos pendentes de digitalização.
	P06	Baixa quantidade de contratações compartilhadas.

Eixo temático	ID	Problemáticas
Eixo 2: Racionalização da ocupação dos espaços físicos	P07	Existência de espaços ociosos ou subutilizados, gerando consumo desnecessário para o órgão.
	P08	Ausência de padronização dos espaços de trabalho.
	P09	Falta de acompanhamento dos estados dos aparelhos de ar-condicionado.
Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental	P10	Ausência de padronização em relação aos procedimentos relacionados à sustentabilidade nas licitações.
	P11	Ausência de parâmetros de sustentabilidade para aquisição de equipamentos elétricos.
	P12	Alto consumo de gasolina em detrimento ao etanol, que é alternativa melhor no que tange à sustentabilidade.
Eixo 4: Fomento à inovação no mercado	P13	Contratações limitadas às modalidades convencionais, não havendo contratações nas quais pode-se estimular alternativas mais inovadoras.
	P14	Descompasso entre as diretrizes de contratações públicas sustentáveis e o descarte dos Produtos Controlados pelo Exército — que exige rastreabilidade e inutilização —, o que dificulta a inclusão de cláusulas de logística reversa e a integração à PNRS.
Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas	P15	Itens passíveis de desfazimento ou redistribuição entre unidades, tornando úteis bens subutilizáveis ou inutilizados.
	P16	Descarte inadequado de lixo eletrônico.
	P17	Ausência de mecanismo de destinação de itens restritos.
	P18	Dispositivo Elétrico Incapacitante obsoleto com baterias de lítio, cujo resíduo pode causar danos ambientais.
Eixo 6: Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável	P19	Capacitação insuficiente em temas de sustentabilidade.



Plano de ações e metas por eixo temático

Com base nas diretrizes estratégicas definidas pela alta gestão, no diagnóstico realizado e nos problemas identificados na logística da Polícia Federal no que tange à sustentabilidade, foi estabelecido o Plano de Ações e Metas por Eixo Temático.

Eixo 1: Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços

Diretriz Estratégica	Objetivo	Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD01 PD02 PD03 PD04 PD05 PD06 PD07 PD10 PD11 PD15	Racionalizar o consumo de bens e serviços nas unidades	Abrir chamados para alteração de configuração de impressão padrão para frente e verso em 90% das unidades (Superintendências e Delegacias de Polícia Federal)	Configuração alterada = Quantidade de unidades com chamados concluídos / Total de unidades	Configurar impressoras para impressões frente e verso por padrão	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2026	Recursos humanos (NTI) Recursos tecnológicos (Configuração dos dispositivos)	Resistência dos usuários
		Oferecer copos reutilizáveis para 90% do efetivo nas unidades centrais e descentralizadas	Oferta = Quantidade de servidores com copos oferecidos / Quantidade de servidores	Oferecer copos reutilizáveis para os servidores e colaboradores nas unidades centrais e descentralizadas	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT e NUMAT)	Falta de adesão das unidades
		Reducir a quantidade de copos descartáveis consumidos em 10% por ano	Redução de copos = 1 - (Quantidade de copos descartáveis consumidos no ano atual / Quantidade consumida no ano anterior)	Controlar a disponibilização de copos descartáveis para utilizá-los apenas em necessidades pontuais	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT e NUMAT)	Falta de adesão das unidades
		Ter pelo menos uma contratação que envolve mais de uma unidade gestora em 50% das unidades gestoras	Contratação ampliada = Unidades gestoras com contratações com mais de uma unidade gestora / Total de unidades gestoras	Aumentar a quantidade de contratações que envolvem mais de uma unidade	CLC e SELOG	01/01/2027	31/12/2027	Recursos humanos (Unidade demandante) Recursos financeiros (Para aquisições com mais de uma unidade)	Falta de adesão das unidades Limitações orçamentárias
		Reducir o consumo de água potável	Criar 1 sistema para controle de gastos com água	Criação de sistema = 1	Criar sistema de controle nacional de gastos (R\$ e m³) com água	UDS	01/01/2026	31/12/2026	Recursos humanos (UDS)

Diretriz Estratégica	Objetivo	Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Início	Final		
Reducir o consumo de energia elétrica	Instalar dispositivos para captação de água da chuva e do ar-condicionado em 10% das unidades (Superintendências ou Delegacias de Polícia Federal)	Instalar dispositivos para captação de água da chuva e do ar-condicionado em 10% das unidades (Superintendências ou Delegacias de Polícia Federal)	Dispositivos instalados = Unidades com dispositivos instalados / Total de unidades	Instalar dispositivos para captação de água da chuva e do ar-condicionado	DEA e GTED	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA e GTED) Recursos financeiros (Custo da aquisição e instalação)	Limitações orçamentárias Resistência na instalação dos dispositivos
	Adquirir 90% das novas lâmpadas com tecnologia LED	Adquirir 90% das novas lâmpadas com tecnologia LED	Lâmpadas LED = Lâmpadas LED adquiridas / Total de lâmpadas adquiridas	Adquirir todas as novas lâmpadas com tecnologia LED	DMAT e NUMAT	01/01/2027	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT e NUMAT) Recursos financeiros (Custo da substituição)	Custo inicial Fornecimento irregular Limitações orçamentárias Resistência na substituição
	Criar 1 sistema para controle de gastos com energia elétrica	Criar 1 sistema para controle de gastos com energia elétrica	Criação de sistema = 1	Criar sistema de controle nacional de gastos (R\$ e kWh) com energia elétrica	UDS	01/01/2026	31/12/2026	Recursos humanos (UDS)	Demandas diversas da UDS
	Renovar 10% dos eletrodomésticos do órgão	Renovar 10% dos eletrodomésticos do órgão	Renovação = Quantidade de eletrodomésticos com menos de 2 anos / Quantidade total de eletrodomésticos	Renovar o patrimônio de eletrodomésticos	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT, NUMAT, CLC e CPL) Recursos financeiros (Custo da substituição)	Resistência na substituição Atraso nas contratações Limitações orçamentárias

Eixo 2: Racionalização da ocupação dos espaços físicos

Diretriz Estratégica	Objetivo	Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Início	Final		
PD01 PD12	Aumentar a salubridade do ambiente de trabalho	Elaborar 1 manual de padronização de ambientes de trabalho	Manuais criados = 1	Criar manual de padronização de ambientes de trabalho com base nas normas técnicas vigentes	DEA	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA e DIREN-ANP)	Demandas diversas da DEA Limitações orçamentárias
		Realizar manutenções trimestrais nos aparelhos de ar-condicionado	Manutenções nos aparelhos de ar-condicionado no ano = 4	Realizar manutenções periódicas nos aparelhos de ar-condicionado	DEA e GTED	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA e GTED) Recursos financeiros (Manutenção Predial) Recursos tecnológicos (Sistema de Controle)	Falha de rotina Falta de peças Limitações orçamentárias Falta de implementação do sistema
	Otimizar o uso dos espaços disponíveis	Criar 1 sala de uso compartilhado no edifício sede da Polícia Federal	Salas compartilhadas criadas = 1	Criar espaço de uso compartilhado, em especial para servidores em teletrabalho	DEA	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA) Recursos logísticos (Existência de sala disponível)	Resistência dos servidores Falta de espaço adequado para criação de sala compartilhada
		Levantar a adequação do uso dos espaços em 10% das unidades (Superintendências e Delegacias de Polícia Federal)	Levantamentos realizados = Unidades com levantamento realizado / Total de unidades	Realizar levantamento em todas as unidades da Polícia Federal sobre a adequação da ocupação dos espaços disponíveis.	DEA e GTED	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA e GTED)	Resistência dos servidores Demandas diversas das unidades

Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

Diretriz Estratégica	Objetivo	Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Início	Final		
PD01 PD02 PD06 PD11	Adquirir bens e serviços com menor impacto ambiental	Abastecer 10% do volume de combustíveis de carros flex com etanol	Volume de etanol = Volume de abastecimento de etanol em carros flex / Volume total de abastecimento em carros flex	Substituir o abastecimento com gasolina por etanol nos veículos flex	DIFRO e UTRAN	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (Usuário final) Recursos financeiros (Custo da substituição)	Resistência dos usuários Aumento dos custos a depender do período e local
		Adquirir 90% dos novos eletrodomésticos com, no mínimo, nível A de eficiência energética	Aparelhos eficientes = Aparelhos nível A / Total de aparelhos adquiridos	Adquirir todos os novos eletrodomésticos com, no mínimo, nível A de eficiência energética	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT, CLC e SELOG) Recursos financeiros (Custo da substituição)	Resistência na substituição Atraso nas contratações Limitações orçamentárias
		Criar 1 parâmetro no e-LOG para averiguar o nível de eficiência energética dos eletrodomésticos	Parâmetros criados = 1	Criar parâmetro no sistema de controle patrimonial para verificar a eficiência energética dos eletrodomésticos	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2026	Recursos humanos (DTI) Recursos tecnológicos (Ajuste de sistema)	Demora na implementação Falta de preenchimento do campo Resistência dos usuários
		Elaborar 1 normativo estabelecendo a obrigatoriedade do uso de guias sustentáveis	Normativos publicados = 1	Elaborar normativo estabelecendo a obrigatoriedade do uso de guias sustentáveis, como o Catálogo de Materiais Sustentáveis, na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.	CLC	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (CLC)	Demandas diversas da unidade Desconhecimento sobre o assunto

Eixo 4: Fomento à inovação no mercado

Diretriz Estratégica	Objetivo	Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Início	Final		
PD01 PD02 PD08	Adequar a sustentabilidade à realidade dos produtos controlados pelo Exército	Elaborar 1 estudo com soluções inovadoras para descarte de coletes vencidos ou obsoletos	Estudos realizados = 1	Realizar estudo de soluções inovadoras para descarte de coletes vencidos ou obsoletos.	CPC	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (CPC)	Ausência de soluções inovadoras que permitam adequar a sustentabilidade à realidade normativa dos PCE
		Elaborar 1 estudo sobre as soluções apresentadas pelo mercado de reciclagem para a logística reversa de estojos de munição de treinamento	Estudos realizados = 1	Elaborar estudo sobre as soluções de logística reversa de estojos de munição de treinamento com base em audiência pública realizada.	CPC	01/01/2027	31/12/2027	Recursos humanos (CPC)	Ausência de interessados em contratar com a Polícia Federal
		Elaborar 1 normativo para destinação de coletes da Polícia Federal vencidos ou obsoletos	Normativos publicados = 1	Elaborar normativo para destinação e descarte de coletes vencidos ou obsoletos	CPC	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (CPC)	Desaprovação da norma interna
		Realizar 1 audiência com mercado de reciclagem sobre a logística reversa de estojos de munição de treinamento	Parcerias realizadas = 1	Realizar audiência sobre o interesse do mercado de reciclagem para coleta, destruição de marcação e compra de estojos de munições de treinamento	CPC	01/01/2026	31/12/2026	Recursos humanos (CPC)	Ausência de interessados em contratar com a Polícia Federal

Eixo 5: Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas

Diretriz Estratégica	Objetivo	Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Inicial	Final		
PD01 PD02 PD03 PD04 PD09 PD14	Destinar adequadamente materiais em desuso, em especial os que têm restrições de descarte	Distribuir coletores de lixo eletrônico em 90% das unidades	Quantidade de Coletores = Unidades com coletores / Total de unidades	Disponibilizar coletores de pilhas e lixo eletrônico em todas as unidades	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT e NUMAT) Recursos financeiros (Aquisição dos coletores) Recursos logísticos (Distribuição dos coletores)	Falta de contrato de destinação Limitações orçamentárias
		Firmar 2 parcerias com instituições de reciclagem de materiais	Quantidade de parcerias firmadas = 2	Firmar parcerias com instituições para destinação adequada de bens recolhidos	DMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT)	Falta na identificação de instituições para destinação Falta de conhecimento dos procedimentos para desfazimento
		Listar bens passíveis de desfazimento em 90% das unidades	Unidades com lista de desfazimento = Quantidade de unidades com lista de desfazimento / Total de unidades	Identificar bens inservíveis nas unidades passíveis de desfazimento durante a realização dos inventários	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT e NUMAT)	Resistência ao desfazimento Inventário realizado de maneira inadequada
		Realizar 1 campanha por Superintendência ou Órgão Central de recolhimento de materiais recicláveis	Quantidade de campanhas por Superintendência ou Órgão Central = 1	Realizar campanha de recolhimento de materiais recicláveis	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT e NUMAT) Recursos logísticos (Gestão dos bens recolhidos)	Ausência de recicladores Ausência de locais adequados para armazenamento Falta de adesão dos servidores
		Realizar 1 desfazimento de bens por ano em 50% das unidades (Superintendências e Órgão Central)	Unidades com desfazimento = Quantidade de unidades com desfazimento realizado / Total de unidades	Realizar o desfazimento dos bens inservíveis	DMAT e NUMAT	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT e NUMAT)	Falta na identificação dos materiais Falta de conhecimento dos procedimentos para desfazimento
		Recolher e entregar ao fabricante 500 baterias de lítio	Baterias recolhidas pelo fabricante = 500	Negociar com o fabricante o recolhimento das baterias dos Dispositivo Elétrico Incapacitante Taser X26	CPC	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (CPC)	Desinteresse da empresa fabricante em recolher Imposição de custos pela empresa fabricante para o recolhimento dos itens

Eixo 6: Divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável

Diretriz Estratégica	Objetivo	Meta		Ação		Prazos		Recursos Necessários	Riscos Envolvidos
		Descrição	Indicador	Descrição	Responsável	Início	Final		
PD01 PD13	Conscientizar o efetivo em temas de sustentabilidade	Criar 1 área de Sustentabilidade no Índice de Desempenho em Administração e Logística	Áreas criadas = 1	Criar área de Sustentabilidade no Índice de Desempenho em Administração e Logística com indicadores específicos da temática	DGE	01/01/2027	31/12/2027	Recursos humanos (DGE)	Dificuldade em elaborar indicadores relacionados à temática de Sustentabilidade Resistência das unidades
		Criar 1 módulo de Sustentabilidade na trilha de capacitação	Módulos criados = 1	Criar módulo de Sustentabilidade na trilha de capacitação na área de administração e logística para cursos específicos desta temática	T&D	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (T&D)	Ausência de cursos de Sustentabilidade
		Elaborar 1 curso para aplicação de conceitos de sustentabilidade em licitações	Cursos elaborados = 1	Capacitar as unidades em temas de sustentabilidade em licitações	CLC	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (CLC e DIREN-ANP)	Demandas diversas da CLC Limitações orçamentárias
		Elaborar 1 curso para aplicação de conceitos de sustentabilidade em obras	Cursos elaborados = 1	Capacitar os grupos técnicos em edificações em temas de sustentabilidade em obras	DEA	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA e DIREN-ANP)	Demandas diversas da DEA Limitações orçamentárias
		Elaborar 1 curso para aplicação de conceitos de sustentabilidade na fiscalização de contratos	Cursos elaborados = 1	Capacitar as unidades em temas de sustentabilidade na fiscalização de contratos	CLC	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (CLC e DIREN-ANP)	Demandas diversas da CLC Limitações orçamentárias
		Realizar publicações semestrais na intranet sobre o desligamento de lâmpadas	Quantidade de publicações no ano = 2	Realizar campanha de desligamento das lâmpadas em locais vazios	DEA, GTED e CS	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA, GTED e CS)	Demandas diversas da CS Integração entre áreas para elaboração do material
		Realizar publicações semestrais na intranet sobre a diminuição da quantidade de impressões	Quantidade de publicações no ano = 2	Realizar campanha para diminuição da quantidade de impressões	DMAT, NUMAT e CS	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DMAT, NUMAT e CS)	Demandas diversas da CS Integração entre áreas para elaboração do material
		Realizar publicações semestrais na intranet sobre a importância do racionamento de energia	Quantidade de publicações no ano = 2	Divulgar na intranet materiais institucionais sobre o uso excessivo de energia elétrica e suas consequências	DEA	01/01/2026	31/12/2027	Recursos humanos (DEA, GTED e CS)	Demandas diversas da CS Integração entre áreas para elaboração do material



Implementação, monitoramento e avaliação

A implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável ocorrerá conforme previsto no Plano de Ações e Metas por Eixo Temático durante o biênio de sua vigência (2026-2027). Cada área responsável deve empreender esforços para o alcance das metas propostas, provocando os agentes envolvidos para a execução das ações no prazo previsto. Os eventuais desdobramentos das ações em iniciativas específicas também ficam a cargo das áreas responsáveis.

O PLS será monitorado através de um relatório parcial após 12 meses (previsto para janeiro de 2027) e um relatório final após 24 meses (previsto para janeiro de 2028) do início da implantação do Plano. Ambos os relatórios serão elaborados pela Equipe de Planejamento do PLS e serão divulgados para conhecimento geral e prestação de contas.

Para a obtenção dos dados que irão compor os relatórios, as unidades responsáveis serão instigadas a informar os dados das suas respectivas ações por meio de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações da Polícia Federal (SEI-PF) para compilação pela Equipe de Planejamento do PLS.

Os relatórios parcial e final serão avaliados no sentido de verificar se as ações e respectivas metas foram executadas conforme previsto neste Plano. A avaliação dos relatórios poderá ensejar a realização de revisões, após aprovação da alta gestão do órgão, nas ações e metas definidas quando não estiverem dentro das expectativas de execução. O PLS ajustado será amplamente divulgado para conhecimento das partes interessadas. As conclusões obtidas por meio dos relatórios servirão de subsídio para elaboração dos futuros Planos Diretores de Logística Sustentável no âmbito da Polícia Federal.



Polícia Federal